

**MUNICÍPIO DE VERA MENDES**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS**  
**PERÍODO: Janeiro a junho**

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III )

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)				
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	70.000,00	0,00	70.000,00				
Receita de Alienação de Bens Móveis	35.000,00	0,00	35.000,00				
Receita de Alienação de Bens Imóveis	35.000,00	0,00	35.000,00				
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00				
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Despesas de Capital	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Investimentos	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00
Inversões Financeiras	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR	2023 (i)	2024 (j) = (Ib - (IIIf+ IIg))			SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)		
VALOR (III)	0,00	0,00			0,00		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

\_\_\_\_\_  
 CARLOS JOSE DA SILVA  
 005.700.083-28  
 PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
 LEOMAR SAMPAIO SILVA  
 008.633.453-01  
 SEC. MUN. DE FINANÇAS

\_\_\_\_\_  
 MARCILENE MARINA SOUSA SILVA  
 831.575.573-00  
 CONTROLADORA GERAL

\_\_\_\_\_  
 EDIVALDO DA SILVA FONTES  
 287.491.623-49  
 CONTADOR CRC-PI 4497/O-1